

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 292 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

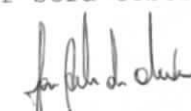
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

22	20	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
208	04.122.0402.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
23	20	00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
281	04.122.0403.2030.0000	TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	4.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
24	10	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
383	12.362.1206.2049.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
387	12.362.1206.2049.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
24	20	00	FUNDEB		
475	12.365.1206.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% ENSINO INFA	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	250 002	FUNDEB - 40			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO


José Ailson de Oliveira
PREFEITO
CPF 774.985.424-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 292 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1236

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO

158	04.122.0401.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-28.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

26 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

500	15.122.1501.2064.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	-3.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

Jose Wilson de Oliveira
PREFEITO
CPF 774.985.424-04